

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 314 de 23 de agosto de 2012](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 63, DE 13 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do Anexo a ser publicado no Boletim de Serviço, o Manual de Atos Oficiais Administrativos do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO